



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 3/2019

Data da Sessão : 11 de Fevereiro de 2019

Início da sessão: 10:00 horas

Términus da Sessão: 13:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 3 / 2019
11 de Fevereiro de 2019

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

10:00 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias
- 3) Discussão e votação da adesão do Município de Mação à empresa Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A., E.I.M.
- 4) Discussão e votação dos Mapas de Fluxo de Caixa relativo ao ano económico de 2018
- 5) Discussão e votação de utilização de Saldo de Gerência do ano económico de 2018.
- 6) Discussão e votação da 1ª Revisão Orçamental referente ao ano de 2019.
- 7) Análise e respetivas deliberações relativas à transferência de competências no âmbito do Decreto-Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.
- 8) Análise e respetiva deliberação de pedido de apoio da Associação Ares do Pinhal.
- 9) Análise e respetiva deliberação relativa a proposta de Plano de Contingência para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina no Concelho de Mação.
- 10) Análise de Informação relativa a intervenções pós-incêndios.
- 11) Análise e eventual deliberação sobre destaque e escritura de compra e venda de parcela de terreno para integração no domínio público.
- 12) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da empresa Foresmad – Gestão Florestal, Lda.
- 13) Análise e eventual ratificação sobre pedido de apoio do Centro de Dia Nossa Senhora do Pranto de Penhascoso.

- 14)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Sociedade Filarmónica União Maçaense.
- 15)Análise e eventual deliberação sobre pedido da Rádio Televisão Portuguesa.
- 16)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.
- 17)Discussão e votação de proposta de apoio ao Projeto Bebé + Mação 2019.
- 18)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Nacional de 2cv Cross.
- 19)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação de Caçadores de Ortiga.
- 20)Análise e eventual deliberação sobre pedido do Clube de Motards Os Últimos do Ribatejo.
- 21)Análise e eventual deliberação sobre pedido da empresa Táxis Pombo de Mação, Lda.
- 22)Análise e eventual deliberação sobre aquisição de imóvel – Prédio Rústico em Vale de Vacas.
- 23)Discussão e votação de proposta de realização do Festival da Lampreia 2019.
- 24)Discussão e votação de proposta de apoio a candidaturas às 7 Maravilhas dos Doces.
- 25)Discussão e votação de proposta de apoio à deslocação de alunos para a fase distrital da iniciativa Literacia 3DI.
- 26)Discussão e votação de proposta de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Mação e a Junta de Freguesia de Carvoeiro.
- 27)Discussão e votação de proposta de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Mação e a Junta de Freguesia de Cardigos.
- 28)Discussão e votação de proposta de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Mação e a Junta de Freguesia de Ortiga.
- 29)Discussão e votação de proposta de abertura de Procedimento Concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um Assistente Operacional.
- 30)Análise e eventual deliberação sobre proposta de apoio a reconstrução de arrecadações agrícolas destruídas pelos incêndios de 2017.
- 31)Apreciação e eventual deliberação de formulário de candidatura ao Centro de Negócios de Mação.

- 32)Análise e eventual ratificação sobre parecer para re/arborização – ICNF
- 33)Discussão e votação de pedidos de pagamento de faturas de água pelo 1º escalão ou prestações dos consumidores:
- Consumidor nº 1941 – Área 301
 - Consumidor nº 7451 – Área 203
 - Consumidor nº 12002 – Área 318
- 34)Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
- Alexandre Miguel Costa Ribeiro – Construção de moradia
 - Elvira da Conceição de Jesus Sobreira Martins – Certidão Augi
 - José Rosário Luis – Certidão
 - Amilcar Martins Tavares - Certidão
 - Manuel Rodrigues Dias dos Santos – Reconstrução de edificações
 - Maria Isabel Garcia Lopes Farinha Isidro – Legalização de alterações a projeto aprovado.
 - Apialex, Lda. – Construção de pavilhão para cabras
 - Construmação Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda. - Certidão
 - Margarida Maria Cardoso Cristovão – Construção de edifício.
 - Centro Social S. João Baptista de Carvoeiro – Ampliação de estrutura residencial para idosos.

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

ENTREGA DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

O Sr. Presidente entregou ao Sr. Vereador Nuno Barreta as respostas aos pedidos de informação entregues pelo Sr. Vereador na reunião de Câmara realizada no dia 21 de janeiro de 2019.

GRUPO DESPORTIVO DE CARVOEIRO – CONVITE

O Sr. Presidente informou que o Grupo Desportivo de Carvoeiro enviou um convite para todos os membros da Câmara para estarem presentes num almoço que este grupo vai realizar no dia 23 de fevereiro, pelas 13,00 horas.

RELATÓRIO DA IGAI SOBRE INCÊNDIOS 2017

O Sr. Presidente informou que foi tornado público o relatório da IGAI relativo aos incêndios de 2017 e que, de uma forma muito clara nos vem transmitir aquilo que a Câmara sempre afirmou, em especial ele próprio, sobre a questão do desvio de meios.

Mais referiu que, naquela altura, apesar da perceção que a autarquia de Mação tinha, poderia parecer, e algumas pessoas consideraram, que aquilo que a Câmara Municipal de Mação estava a fazer e, em especial o seu Presidente, era estar a desviar atenções, era estar a não querer assumir responsabilidades e os erros próprios, quase que pondo tudo em causa do que era aqui feito na prevenção de incêndios e o que foi feito anteriormente, muito bem coordenado pelo Vereador Louro. Houve pessoas a dizerem que a Câmara devia assumir as suas responsabilidades, que era promoção, que era ano de eleições, havendo até tentativas de misturar o Plano Municipal de Emergência neste assunto, quase querendo dar a entender que teria tido alguma coisa a ver com esta situação. Este facto foi referido por algumas pessoas, entre elas o próprio Sr. Rui Esteves e o Sr. Nuno Barreta, então candidato à Câmara pelo PS, que também mencionou esse assunto no debate que tivemos, como se o mesmo tivesse grande relevância para aquilo que estava em causa naquele incêndio, onde a Câmara deu uma resposta capaz e de enorme competência na questão do socorro que era aquilo que estava em causa e tal como os outros serviços públicos. Mais refere que foi um período conturbado onde o executivo arriscou, especialmente o seu Presidente, porque assinou a participação à IGAI e se as coisas não fossem da forma que entendiam que eram, se o relatório não fosse coincidente com aquilo que foi afirmado, estaríamos hoje com alguma dificuldade em justificar aquilo que disse na altura. Refere ainda que, para a história do Concelho de Mação e deste processo ficará aquilo que foi feito, que pode ter tido como consequência aquilo que todos sabemos e que o Concelho de Mação vai demorar décadas a recuperar desta tragédia. Termina referindo que, em relação àquilo que se vier a fazer de futuro, com base naquele relatório, será dado conhecimento à Câmara, nomeadamente em relação ao Estado e às responsabilidades que o mesmo tem por ter tido ao seu serviço Pessoas que tiveram aquelas atitudes. Tenho de perceber se há alguma hipótese de responsabilização em relação a este assunto.

PROBAIXA – APOIO EM ESPAÇO PÚBLICO

O Sr. Presidente informou que está a ser dado um apoio em espaço público à empresa Probaixa, para a mesma poder colocar um novo portão naquela unidade fabril.

SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE

O Sr. Presidente deixou uma palavra de felicitações à Sociedade Filarmónica União Maçaense pelas atividades que a mesma levou a efeito nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2019, com um espetáculo de variedades no dia 2 e a peregrinação à Quinta das

Encruzilhadas e almoço, no dia 3 de fevereiro, momento sempre importante para esta associação do nosso concelho.

ROTA DA ARTE RUPESTRE

O Sr. Presidente informou que, no passado dia 8 de fevereiro esteve em Reguengos de Monsaraz, numa reunião com outros municípios, na preparação daquilo que pode vir a ser a Rota da Arte Rupestre, que reúne um conjunto alargado de municípios do País que têm esta riqueza no seu território. Mais informou que, nesta altura, são cerca de vinte a vinte e cinco municípios que estão a tentar conciliar para fazer esta Rota da Arte Rupestre, cujo grande dinamizador é a Fundação Coa e o Museu do Coa. Terminou informando que a próxima reunião destes municípios será em Mação durante o mês de abril de 2019.

REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE MAÇÃO

O Sr. Presidente informou que a Câmara está a aplicar o Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Mação, o que implica que vá havendo aqui e ali algumas situações de interrupção de abastecimento, no âmbito desse Regulamento, o que tem originado algumas questões com os consumidores mas que a Câmara não poderá deixar de fazer pois trata-se do cumprimento daquilo que está regulamentado.

RELATÓRIO DA CPCJ

O Sr. Presidente entregou a todos os membros da Câmara o Relatório da CPCJ para conhecimento de todos e informou ainda que o mesmo será também enviado à Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicita ao Sr. Presidente que faça chegar aos responsáveis da CPCJ uma situação relacionada com a retirada das crianças às famílias por tempo determinado, informando que tem conhecimento que as entidades onde foram colocadas algumas crianças, durante o tempo que estão fora das famílias, não agiram de forma a defender todos os interesses das mesmas pois já verificou casos em que as crianças perderam o direito ao Programa Nacional de Saúde Oral durante o período em que estiveram ao cuidado dessas entidades pois não utilizaram os cheques dentistas das mesmas crianças e, posteriormente, quando são entregues de novo às suas famílias, num outro patamar de idade, verificou-se que tinham ficado bloqueados de uso cheque dentista intermédio por não usarem o da coorte anterior pois este é um Programa muito rigoroso. Refere ainda que esta situação, que verificou já ter acontecido, deve ser reportada à CPCJ para ser devidamente acautelada, no interesse das crianças, que deve ser defendido.

SOLICITAÇÃO DE MUNICÍPES – TRANSPORTE DE ENTULHO

O Sr. Presidente informou que foi solicitado por dois munícipes, Vanda Serra e Daniel Flor, relativamente a um processo de obras que já foi aprovado pela Câmara, o apoio para demolição e transporte de terras de uma edificação que adquiriram para construir um edifício para habitação unifamiliar. Mais informou que, uma vez que a Câmara já não possui regulamento de apoio a estas situações, o que foi feito foi o transporte das terras, uma vez que as mesmas eram necessárias para a Zona Industrial, não tendo sido da Câmara a responsabilidade da demolição mas sim somente o aproveitamento das terras do mesmo.

-----**SR. VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

RELATÓRIO DA IGAI

O Sr. Vereador António Louro inicia a sua intervenção manifestando a sua concordância em absoluto com o que foi referido pelo Sr. Presidente relativamente ao Relatório da IGAI. Continua felicitando o Sr. Presidente pela coragem que teve em fazer a denúncia pois efetivamente estava num momento arriscado em termos políticos mas, sem dúvida, que estamos num país que ainda vai funcionando e a forma como a IGAI conseguiu chegar à verdade foi exemplar e, como cidadãos, deve-nos merecer alguma satisfação. Mais refere que, efetivamente, fica claro no Relatório que há uma gestão de meios personalizada, com interesses próprios, com agenda própria que acaba por prejudicar o concelho de Mação de forma extremamente grave. Jamais saberemos o que teria acontecido se as coisas fossem feitas com lisura e normalidade mas tem a certeza que estando as coisas a correr como estavam naqueles momentos mais graves, provavelmente as consequências para o concelho de Mação poderiam ter sido completamente distintas. Refere ainda que a autarquia sempre afirmou que o risco de grandes incêndios florestais no nosso território era extremamente alto e era enorme a probabilidade de vir a acontecer uma tragédia como aquela que, infelizmente, aconteceu, no entanto, uma coisa é serem as forças da natureza a contribuírem para isso e outra é serem as movimentações humanas e as decisões de pessoas a promoverem essa situação.

Termina deixando a sua enorme preocupação pelo altíssimo risco que ainda continuamos a ter nas áreas que não foram consumidas pelos incêndios de 2017 pois o terço do concelho que nos resta ainda verde é caracterizado por um altíssimo risco de incêndio florestal com enormes contínuos de biomassa e apesar de todo o trabalho e todo o empenho que temos vindo a fazer, o risco continua extremamente elevado se

houver uma ocorrência similar aquela, que entre uma frente de fogo de grande dimensão no concelho, originar uma situação que se torne imparável e que venha a ter graves consequências. Considera que esta informação é pertinente pois a Câmara anda, neste momento, a fazer a construção das Faixas de Primeira Ordem, que têm algumas consequências para os proprietários pois são cortadas todas as árvores nos 10 metros laterais dessa infraestrutura e isso tem um certo impacto junto dos proprietários florestais, mas considera que é um esforço que temos todos de fazer porque pode ter uma enorme importância para o futuro de todo o território.

INTERVENÇÕES VÁRIAS

O Sr. Vereador António Louro informou que estão praticamente concluídas as intervenções de beneficiação da pavimentação junto de Outeiro, Vinha Velha e Pracana.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

RELATÓRIO IGAI

O Sr. Vereador Vasco Marques inicia a sua intervenção felicitando o Sr. Presidente pela coragem que tem demonstrado e pela firmeza, em relação ao assunto que deu origem a este Relatório da IGAI que agora foi tornado público e faz suas as palavras do Sr. Vereador António Louro sobre esta matéria.

CASA EM RUÍNAS NA RUA MONSENHOR ÁLVARES DE MOURA

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que, relativamente à situação de uma casa em ruínas, na Rua Monsenhor Álvares de Moura, referida na última reunião pelo Sr. Vereador Nuno Barreta, a situação já tinha sido sinalizada e o processo está em andamento, já tendo sido notificado o proprietário da mesma.

MEDIDAS DE AUTO PROTEÇÃO

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que está a ser realizado um levantamento por uma empresa contratada através de um concurso público lançado pela CIMT para recuperação de Medidas de Auto Proteção. Mais informou que, neste levantamento, participou a empresa contratada para o efeito em conjunto com técnicos municipais, bem como por si próprio sempre que lhe foi possível. Informou ainda que este levantamento foi iniciado pelas escolas e outros edifícios que tenham utilização permanente devido ao nível de urgência dos mesmos e os trabalhos irão continuar brevemente nos edifícios que têm utilização e necessitam deste documento.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que no passado dia 7 de fevereiro foram retomados os trabalhos no terreno, relativamente à revisão da situação da iluminação

pública. Mais informou que, há cerca de dois anos foi realizado um grande trabalho em todas as freguesias numa reorganização da rede de iluminação pública e fruto desse trabalho foram apresentadas sugestões e alertas pelos munícipes e pelos Srs Presidentes das Juntas de Freguesia e na sequência dessas sugestões foi iniciada uma nova jornada de trabalho no terreno, iniciada na freguesia de Envendos e que se pretende continuar nas restantes freguesias.

-----**SR.^a VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

RELATÓRIO DA IGAI

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes refere que, relativamente ao Relatório da IGAI e na sequência do que foi já referido nas intervenções anteriores sobre esta matéria, se congratula pelo resultado do referido Relatório e sobretudo pela coragem e pela vontade do Sr. Presidente de fazer mais e melhor pelo nosso concelho e acima de tudo na defesa dos interesses e dos direitos dos nossos munícipes.

MUSICA NAS FREGUESIAS

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que ontem, dia 10 de fevereiro, se realizou o 4º Concerto do projeto Música nas Freguesias, que é um projeto da Firmação em parceria com a Câmara e que desta vez teve lugar em Envendos com a Orquestra de Guitarras.

SESSÃO SOBRE SONO INFANTIL – ADIAMENTO

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que a sessão sobre “Sono Infantil”, que estava agendada para o dia 29 de janeiro de 2019 foi adiada para o dia 22 de fevereiro de 2019, às 18h30, no Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira.

Á CONVERSA COM...

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que, no próximo dia 22 de fevereiro de 2019 se vai realizar mais um “Á Conversa com...”, com o Dr. Carlos Farinha, Diretor Adjunto da Polícia Judiciária e também com o Dr. Lopes Martins, no âmbito do Dia Europeu da Vitima de Crime, que se comemora neste dia.

APRESENTAÇÃO DE LIVRO “SENTIR E PENSAR”

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que, no próximo dia 23 de fevereiro de 2019 será apresentado o livro de Patricia Couteiro, “Sentir e Pensar”, pelas 16h30, no Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

RELATÓRIO DA IGAI

O Sr. Vereador Nuno Barreta refere que, relativamente ao Relatório da IGAI, só tem a dizer que, quem faz o que deve a mais não é obrigado e tudo o que se possa fazer para defender a nossa população é sempre bem - vindo.

OBRAS NA PONTE DE CASAS DA RIBEIRA

O Sr. Vereador Nuno Barreta refere que verificou que a ponte velha de Casas da Ribeira se encontra em obras e solicita informação sobre se aquela intervenção resulta de alguma parceria ou projeto da Câmara e se a mesma será monumento histórico.

O Sr. Vereador António Louro refere que a ponte mencionada é do século XIX, não tem conhecimento da mesma ser classificada e a intervenção está a ser realizada pela Câmara.

ECOPONTOS

O Sr. Vereador Nuno Barreta refere que foi colocado um novo ecoponto na Urbanização de Santo António mas o local de onde foi retirado o velho necessita de uma limpeza pois estão muitos vidros no chão, o que pode ser perigoso.

Ainda sobre o mesmo assunto, refere que já trouxe um pedido, em reunião anterior, para colocação de um ecoponto, a pedido da população de Ladeira, no centro da aldeia e solicita informação sobre se, com esta redistribuição que está a ser feita, se há algum ecoponto para a Ladeira.

O Sr. Presidente refere que a solicitação será tomada em consideração e se for possível será satisfeita.

ESTRADA DA VINGANÇA – MAU ESTADO DO PISO

O Sr. Vereador Nuno Barreta refere que a estrada municipal, conhecida como Estrada da Vingança, apresenta vários buracos no seu pavimento e num troço da mesma onde se verifica muita humidade, no vale de Vale da Gama, a mesma encontra-se muito estragada e solicita, se for possível, que sejam reparados daqueles buracos.

EUCALIPTOS NAS POVOAÇÕES

O Sr. Vereador Nuno Barreta refere que tem verificado em algumas povoações e também na sede do concelho, dentro do perímetro urbano, a existência de muitos eucaliptos junto mesmo das habitações, nomeadamente no Bairro de Santo António, em Mação, em Aboboreira, junto ao cemitério. Mais refere que o Gabinete florestal poderia tentar perceber o que seria possível fazer no sentido de evitar o crescimento dos mesmos pois são árvores que crescem rapidamente e podem trazer problemas.

O Sr. Presidente refere que, no dia 18 de fevereiro terá início uma campanha da GNR para verificação das situações problemáticas e dar-se-á nota desta situação relatada

pelo Sr. Vereador Nuno Barreta e far-se-á o que for aconselhado pelos elementos que vieram fazer a referida campanha.

INTERVENÇÃO NO ESPELHO DE ÁGUA DA RIBEIRA DE EIRAS

O Sr. Vereador Nuno Barreta refere que considera que a Câmara deveria ponderar realizar alguma intervenção na Ribeira de Eiras. Solicitou que fosse colocado um contentor do lixo no espaço do espelho de água da referida ribeira pois passa muitas vezes naquele local e verifica que há muitas pessoas que utilizam aquele espaço e existe muito lixo no chão.

O Sr. Presidente refere que a solicitação do Sr. Vereador faz sentido e poderá ser colocado um contentor como solicitado. Mais refere que aquela zona tem potencial, mas existem duas questões que devem ser consideradas, por um lado precisa de ser resolvido o problema da Etar de Carvoeiro a montante, que não é da responsabilidade da Câmara e por outro lado existe ali um problema complicado de gestão daqueles terrenos envolventes que não são propriedade da Câmara e por isso, neste momento a Câmara não tem condições para criar expectativas muito para lá do que foi solicitado pelo Sr. Vereador e que concorda pois considera que o espaço estará melhor se estiver limpo e sem lixo no chão. Mais refere que a Câmara, ao longo dos anos, já tem feito trabalho nesse âmbito, e os serviços de limpeza e da Proteção Civil têm passado lá e feito algumas intervenções para que o espaço se apresente minimamente em condições.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----DISPONIBILIDADES-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 28, respeitante ao dia 8 de Fevereiro de 2019, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 2.298.692,97 € (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e dois euros e noventa e sete cêntimos), Operações de Tesouraria: 55.313,58 € (cinquenta e cinco mil, trezentos e treze euros e cinquenta e oito cêntimos).

-----ASSOCIAÇÃO MAC TT DE MAÇÃO-----

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Mac TT de Mação, datado de 31 de janeiro, no qual enviam convite para participação nas atividades comemorativas do 8º aniversário desta associação.

O Sr. Presidente deixa uma palavra de felicitações pelo aniversário da Associação Mac TT e pelo que têm feito na promoção e divulgação do nosso concelho.

-----**PROGRAMA ABEM**-----

RESULTADOS DA CAMPANHA “DÊ TROCO A QUEM PRECISA” – AGRADECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Programa Abem, datado de 25 de janeiro de 2019, no qual informam sobre resultados da Campanha “Dê Troco a Quem Precisa” e agradecem o apoio na comunicação e divulgação da referida Campanha.

-----**H. SARAH TRADING, LDA.**-----

PROJETO INVISTA NO AMBIENTE – RELATÓRIO DE PARCERIA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da H. Sarah Trading, Lda., datado de 25 de janeiro de 2019, no qual envia, para conhecimento, o Relatório de Parceria 2018 com os resultados da recolha seletiva de têxteis e agradecem a colaboração da Câmara neste projeto.

-----**FREGUESIA DE ENVENDOS**-----

TRABALHOS PRESTADOS E DESENVOLVIDOS PELA CÂMARA NA FREGUESIA DE ENVENDOS – AGRADECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Freguesia de Envendos, datado de 22 de janeiro de 2019, no qual agradece à Câmara todo o empenho, disponibilidade e interesse e a sua capacidade de atuação na resolução das questões que lhe foram apresentadas pela Junta de Freguesia de Envendos ao longo do ano de 2018, bem como a todos os funcionários da autarquia destacados na colaboração de todos os trabalhos efetuados em 2018, na Freguesia de Envendos.

-----**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DOS CONCELHOS DE ABRANTES, CONSTÂNCIA, SARDOAL E MAÇÃO**-----

AÇÃO “BOAS PRÁTICAS NO COMBATE À VESPA VELUTINA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação dos Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoaal e Mação, datado de 21 de janeiro de 2019, no qual informa sobre realização de ação a realizar no dia 22 de fevereiro, na sede desta associação, com o tema “ Boas Práticas no Combate à Vespa Velutina”.

-----**ASSOCIAÇÃO PINHAL MAIOR**-----

CANDIDATURA PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Pinhal Maior, datado de 7 de fevereiro de 2019, no qual informam que vão dar início à estruturação de uma candidatura ao Portugal Inovação Social, que abrange os Municípios de Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei e terá um valor global de cerca de 400.000,00€.

-----PROTEJO – MOVIMENTO PELO TEJO-----

REUNIÃO COM O SENHOR MINISTRO DO AMBIENTE

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Protejo – Movimento pelo Tejo, datado de 22 de janeiro de 2019, no qual informam que se encontra agendada uma reunião com o Sr. Ministro do Ambiente, no dia 12 de fevereiro de 2019, pelas 17h30, e enviam ordem de trabalhos da mesma, para conhecimento.

Mais envia, para conhecimento, resposta da Comissão Europeia e respetivo contraditório do Protejo à denúncia de “Catástrofe Ambiental e Problema de Saúde Pública por Poluição do Rio Tejo”.

-----GABINETE DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA-----

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Gabinete do Ministro da Administração Interna, datado de 28 de janeiro de 2019, no qual envia cópia do relatório final do Processo de Inquérito PND-6/2018 – Inq. – Incêndio ocorrido em Mação, nos dias 23 a 27 de julho de 2017.

-----PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL QUE O VAI GERIR-----

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção referindo que este assunto já foi anteriormente conversado em anteriores reuniões e sobre o mesmo informa que a Câmara promoveu uma reunião de esclarecimento com todo o executivo municipal, tendo sido convidados um membro de cada bancada da Assembleia Municipal e todos os Presidentes de Juntas de Freguesia do Concelho, na qual todos tiveram oportunidade de poder questionar e tirar todas as dúvidas relativamente a este assunto, que considera ser de extrema importância para o nosso concelho para as próximas dezenas de anos. Mais referiu que, na referida reunião estiveram presentes todos os convidados, com exceção do Sr. Presidente da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, que não esteve presente nem se fez representar. Continua referindo que considera terem sido dados os esclarecimentos devidos relativamente a esta matéria, o

processo prosseguiu os seus trâmites normais e legais, tendo sido enviado à ERSAR para emissão de parecer, que se encontra junto dos documentos da proposta e agora chegou o momento de tomar as decisões formais e legais que têm de ser tomadas junto dos Órgãos dos Municípios.

Refere que, em relação ao Concelho de Mação, não tem qualquer dúvida nem receio ao afirmar que é fundamental que possamos aderir a este sistema e a esta empresa intermunicipal porque somos um concelho que tem muito a ganhar com a entrada nesta empresa pois, face às características da nossa situação e ao território que temos, aos inúmeros sistemas autónomos que temos sob a nossa responsabilidade (como se pode verificar nos documentos da proposta) e a dificuldade que temos de fazer a gestão dos mesmos e, mais do que isso, a médio e longo prazo, os custos elevadíssimos de manutenção, remodelação, reformulação que isto terá e que a Câmara Municipal de Mação, sozinha, nunca terá condições para esse efeito quando, ainda por cima, o País e os Fundos Comunitários nos “empurram” para sistemas intermunicipais onde possa, cada vez mais haver a partilha de tudo aquilo que são os recursos para estas áreas. Relativamente a questões mais práticas, refere que, para as pessoas, haverá um aumento de tarifa com algum impacto nas famílias, nesta primeira fase, e não se pode negar este facto, mas a tarifa que ficarmos a pagar será seguramente abaixo da média nacional. Neste momento a Câmara subsidia, em muitos milhares de euros, aquilo que é o custo destes sistemas que temos e não podemos esquecer que temos um deficit anual de centenas de milhares de euros com esta situação, o que também é facilmente compreensível por um conjunto de circunstâncias que estão associadas a esta matéria. Continua referindo que, em termos processuais, o que é expectável que venha a acontecer é que esta empresa comece a trabalhar em 1 de janeiro de 2020, sendo agora um período de aprovações a que se segue o visto do Tribunal de Contas, que se prevê que seja um pouco demorado e em seguida será o período de transição durante alguns meses, onde teremos a possibilidade de por as coisas a funcionar e traçar os planos de investimento para os próximos anos. Mais refere que haverá questões que terão também algum impacto que têm a ver com a questão dos trabalhadores dos municípios que, neste momento, estão afetos a estes sectores, que evidentemente são funcionários da autarquia, continuarão a ser funcionários da autarquia mas que terão a possibilidade e a prerrogativa de poderem ser cedidos, por interesse público, para esta nova empresa, sem nenhuma perda de benefícios que já têm, pelo contrário, com a possibilidade de serem beneficiados em relação à remuneração uma vez que não poderão haver

remunerações diferentes dentro da empresa e tudo será balizado pela retribuição maior das pessoas que façam o mesmo tipo de trabalho e tenham a mesma categoria. E neste assunto, o que a Câmara irá fazer é ter uma conversa com estes trabalhadores e perceber se alguém está interessado em fazer a passagem para esta nova empresa. Informou ainda que o que está previsto vir a acontecer a partir da entrada em funcionamento desta nova empresa é que, tudo o que são os equipamentos das Câmaras Municipais, tudo o que está em stock e em armazém será passado para esta empresa, será feita uma valorização e respetiva retribuição do município em relação àquilo que forem os valores e será feito um acerto de contas em relação ao que for cedido. As infraestruturas serão utilizadas pela empresa, nomeadamente os depósitos de água, as redes de água, que continuarão a ser propriedade da autarquia, estão no nosso imobilizado com valor zero e ficará no nosso ativo, como não poderia deixar de ser, apesar de estar a ser cedido à empresa. Refere ainda que é importante que se note que, apesar de estarmos sempre a utilizar o termo empresa, a mesma é constituída por capital exclusivamente público, capital exclusivamente dos municípios, ou seja, é uma empresa dos seis municípios e de nenhuma outra entidade. Informai ainda que todos os contratos que estão em vigor por parte da Câmara com as empresas Águas do Centro e com a Valnor, manter-se-ão em vigor, havendo uma cedência da posição contratual para esta entidade que fará a gestão a partir desta ocasião, com aquelas entidades, continuando o Município de Mação a ser acionista quer da Valnor, quer da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Em relação à questão do capital, informou que o município de Mação terá de fazer a compra das suas ações e o valor que está estipulado de cerca de 65.000,00€ é o valor que teremos de fazer face pois é o valor da compra das ações para fazer parte do capital social desta entidade e que terá de ser feito durante este mês de fevereiro.

Terminou dando nota que, aquilo que os custos na tarifa para os consumidores, esta empresa praticará a mesma tarifa nos seis municípios, havendo a prerrogativa de cada um dos municípios ter depois regulamentos autónomos onde possa fazer benefícios àquilo que for entendível que deve ser feito, nomeadamente a empresas, associações, Ipss's, famílias com carências, para além da tarifa familiar que esta empresa irá praticar, portanto, teremos de ter atenção ao aumento de tarifa para algumas camadas da população que convém ter em atenção e não deixaremos de o fazer.

O Sr. Vereador António Louro refere que este é sem dúvida, um enorme desafio para estes municípios. Mais refere que todos nós sabemos as vantagens da agregação dos

pequenos sistemas pois o nível de exigência que a ERSAR hoje coloca sobre os municípios em termos de quantidade de análises, monitorização de infraestruturas, começa a ser incomportável para os nossos pequenos sistemas e é fundamental conseguir uma agregação de muitos deles e é acima de tudo a abertura desta “porta” em termos de financiamentos para alavancar as necessidades de reformulação e modernização destas estruturas que torna todo este processo mais atrativo. Refere ainda que Mação foi um município que deu uma enorme atenção a estas áreas e muito cedo conseguiu chegar aos 100% de abastecimento de água à população, muito cedo levou o saneamento até pequenas aldeias com pouca população, no entanto, esse dado positivo também nos traz agora um dado negativo que é o facto de muitos desses investimentos terem sido feitos há três décadas, há duas décadas, e agora estarem a entrar numa fase em que não conseguem cumprir os parâmetros legais e vão necessitar de grandes investimentos. Dada esta necessidade de investimentos simultânea nas águas, considera que dificilmente se poderá encontrar outro caminho que não este, pois grande parte das medidas de financiamento existentes para os municípios não poderão ser utilizadas se forem realizadas candidaturas individuais. Termina referindo que, na prática, o que está a acontecer são os efeitos da política nacional para o setor, que tem vindo a empurrar gentilmente os municípios para este tipo de situações.

Termina referindo que está convencido que, para um melhor serviço para as populações, este é um passo positivo que permitirá melhorar o serviço, melhor gerir os recursos públicos e, infelizmente, poderá implicar um maior esforço financeiro para as famílias, mas serão sempre tarifas que terão sempre uma componente social e que terão de ter em atenção as características sociais das pessoas que pretende servir.

O Sr. Vereador Vasco Marques inicia a sua intervenção referindo que esta temática foi muito bem apresentada pelo Sr. Presidente e com certeza todos ficaram com uma ideia fidedigna do que está em causa. Mais refere que há uma área que gostaria de acrescentar relacionada com esta questão que tem a ver com a qualidade do ambiente. Algumas vezes a Câmara é confrontada com situações que carecem de melhorias, especialmente nos cursos de água e este processo que está em curso também vai permitir dar resposta a essas situações. Refere ainda que o município está envolvido em alguns projetos, nomeadamente recuperação de azenhas e outros projetos na área do turismo e estes investimentos que a constituição desta empresa vão permitir virão, com certeza, melhorar a nossa qualidade de vida no ponto de vista ambiental e, conseqüentemente, no turismo que também terá a ganhar com este investimento.

O Sr. Vereador Nuno Barreta refere que a parte que mais o preocupa relativamente a este assunto é o acréscimo da tarifa da água para os munícipes mas que como há possibilidade de redução da mesma para as famílias carenciadas fica um pouco mais descansado. Mais refere que gostaria que, nesta nova etapa, o município de Mação conseguisse baixar o desperdício da água de consumo e deixássemos de ficar mal classificados nesse ranking.

Após as intervenções dos membros da Câmara sobre o assunto, foi deliberado aprovar em minuta o seguinte:

A Câmara Municipal de Mação tomou conhecimento de proposta relativa à aprovação da criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e da constituição de uma empresa intermunicipal para a gestão do sistema, a submeter à Assembleia Municipal para efeitos da respetiva deliberação e aprovação.

Após análise dos documentos apresentados, a Câmara Municipal de Mação, em cumprimento da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, articulado com o artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, ambos na sua atual redação, deliberou por unanimidade concordar com a referida proposta e submeter à Assembleia Municipal proposta de:

- a) Constituição de sistema intermunicipal dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos, abrangendo os municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal, Tomar, Ourém e Vila Nova da Barquinha, nos termos dos Anexos 1 a 7 à presente proposta (Sistema Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo);
- b) Aprovação, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que o Sistema Intermunicipal a criar deve ser gerido através do modelo de gestão delegada em empresa local, a constituir com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social.
- c) Aprovação, para o efeito, da constituição da TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO E.I.M., S.A., ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos da minuta de contrato constitutivo de estatutos em anexo;
- d) Aprovação da participação do Município no capital social da empresa (Euros 600 000) em 10,85% (Euros 65 128);

- e) Aprovação do Relatório Fundamentado, em anexo, que contém a apreciação e fundamentação do município sobre a motivação da decisão tomada na presente deliberação, após ponderação dos comentários constantes do parecer da ERSAR;
- f) Aprovação da minuta de contrato de gestão delegada a celebrar entre o conjunto dos 6 Municípios e a empresa intermunicipal a constituir, que figura em anexo à deliberação;
- g) Aprovação da minuta de acordo parassocial a celebrar entre os acionistas da empresa, em anexo;
- h) Aprovação do envio à ERSAR das minutas de contrato de gestão delegada e contrato constitutivo da empresa e respetivos Estatutos, na sequência da presente deliberação da sua aprovação;
- i) Aprovação da submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, das minutas do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, e do contrato de gestão delegada, tudo em conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas;
- j) Aprovação da outorga do contrato constitutivo da empresa do contrato de gestão delegada após visto prévio pelo Tribunal de Contas, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias.
- k) Aprovação da condução de todo o processo na interação com as entidades competentes pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, até à constituição formal da empresa intermunicipal e durante o período de transição previsto no Contrato de Gestão Delegada com a duração de 6 meses, sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**MAPAS DE FLUXOS DE CAIXA**-----

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA RELATIVO AO ANO ECONÓMICO DE 2018

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao ano económico de 2018.

Mais foi deliberado enviar à Assembleia Municipal para discussão e votação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----UTILIZAÇÃO DE SALDO DE GERÊNCIA DO ANO ECONÓMICO DE 2018-----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a utilização do Saldo de Gerência do ano económico de 2018.

Foi também deliberado enviar à Assembleia Municipal para discussão e votação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----1ª REVISÃO ORÇAMENTAL REFERENTE AO ANO DE 2019-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Revisão Orçamental referente ao ano de 2019.

Foi também deliberado enviar à Assembleia Municipal para discussão e votação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-----

Pelo Sr. Presidente foram apresentadas as seguintes propostas:

PROPOSTA Nº 10

“Proponho que a Câmara aceite a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da lei 50/2018 de 16 de agosto, das competências abaixo indicadas e previstas nos respetivos Decretos-Lei:

- o Decreto-Lei n.º21/2019:Transferência de Competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da educação;
- o Decreto-Lei n.º22/2019:Transferência de Competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da cultura;
- o Decreto-Lei n.º23/2019: Transferência de Competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da saúde;

Mais proponho que esta Proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para deliberação.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA Nº 11

“Por não ter condições para aceitar, proponho que a Câmara não aceite a transferência de competências para esta Autarquia, nos termos da Lei 50/2018 de 16 de agosto, das competências abaixo indicadas e previstas nos respetivos Decretos-Lei:

- o Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30/01/2019 – Proteção e saúde animal de animais de produção;
- o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01/2019 – Educação;

o Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30/01/2019 – Cultura;

o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01/2019 – Saúde;

Mais proponho que esta Proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para deliberação.”

Esta proposta foi aprovada por maioria com uma abstenção.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, no ponto 7) da Ordem de Trabalhos “Transferência de competências no âmbito do Decreto Lei nº 50/2018, de 16 de agosto”

- Voto a favor em:

A aceite a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

- Voto abstenção em:

A Câmara não aceite a transferência de competências para esta Autarquia.

Entendo que numa tentativa de aproximação ao preconizado pela legislação supramencionada, seria critério beneficiador, a aceitação de algumas das transferências propostas. Tendo em conta que já fazemos algumas das coisas propostas, não se percebe porque não se aceitam.”

Foi ainda deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**ASSOCIAÇÃO ARES DO PINHAL**-----

PEDIDO DE APOIO PARCERIAS PARA O IMPACTO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Ares do Pinhal, datado de 3 de Fevereiro de 2019, no qual solicita pedido de parceria numa candidatura a submeter ao Programa de Parcerias para o Impacto.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Ares do Pinhal, datado de 04 de fevereiro de 2019 e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, em condições e montante a definir.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Barreta, Vereador do Partido Socialista:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor, com a seguinte recomendação:

Entendo que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA NO CONCELHO DE MAÇÃO-----
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento do Programa de Intervenção Municipal relativamente ao Plano de Contingência para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina no Concelho de Mação.

O Sr. Presidente informou que este Plano foi gizado pelo Dr. Fernando Monteiro, Veterinário Municipal, com o Vereador António Louro, para termos uma resposta que nos permita minorar os problemas relativamente àquilo que vai, infelizmente, acontecer no nosso concelho e no nosso país no que diz respeito à vespa velutina. Considera que este poderá ser um bom documento de trabalho que, a ser cumprido, possa minorar este problema.

O Sr. Vereador António Louro refere que é com preocupação que estamos a aguardar a chegada deste segundo ano com a presença da vespa velutina no nosso território e prevê-se um grande aumento da incidência e dos problemas consequentes. Mais refere que é também uma grande preocupação a dispersão da nossa população que pode aumentar o perigo e a incidência na saúde pública. Informou que os serviços estão completamente equipados para fazer a sua atuação e estão a preparar uma rede de armadilhas em termos municipais e vão ser distribuídas pelos locais onde já no ano passado foram detetados ninhos e mais alguns para colocar em locais onde ainda não tenha havido confirmação oficial da presença da vespa velutina, no sentido de monitorizar o aparecimento das primeiras vespas e tentar perceber o que vai acontecer e apanhar o máximo de espécimes que for possível.

O Sr. Vereador Nuno Barreta refere que já tem trocado ideias com o Dr. Monteiro sobre este assunto, concorda com o envolvimento da Melbandos neste processo pois não são só os apicultores que são prejudicados mas toda a comunidade em geral.

-----INTERVENÇÕES PÓS – INCÊNDIOS-----

AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS

O Sr. Presidente informou que, no âmbito do assunto em epígrafe e no uso das competências previstas pelo artigo 35º, nº1, alínea f) e g) da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, articulado com a Resolução do Conselho de Ministros nº148/2017 de 2 de outubro de 2017, com o artigo 164º da Lei nº114/2017 de 29 de dezembro de 2017, conjugado com o artigo 156º e 255º da Lei nº71/2018 de 31 de dezembro de 2018 e com o artigo 24º do CCP, foram elaborados e estão em curso os procedimentos, por ajuste direto, com vista às seguintes empreitadas:

- Empreitada nº 2/2019 “Requalificação das linhas de água das áreas ardidadas em 2017 – Engenharia Civil”: 321.355,35€+IVA;
- Empreitada nº 3/2019 “Requalificação das linhas de água das áreas ardidadas em 2017 – Corte e remoção de material vegetal ardido”: 75.304,55€+IVA;
- Empreitada “Requalificação das linhas de água das áreas ardidadas em 2017 – Engenharia Natural”: 177.530,78€+IVA;
- Empreitada “Requalificação das linhas de água das áreas ardidadas em 2017 – Hidrossementeira, estacaria viva e plantações”: 120.274,42€+IVA.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou o seguinte pedido de informação:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, solicita, que no que se refere ao ponto 10 da ordem de trabalhos, a informação fornecida seja completada com:

- Memória descritiva dos vários processos, dos quais resultam as diferentes empreitadas (4 empreitadas).

É necessário informar onde, como e o que é que vai ser intervencionado.”

O Sr. Vereador António Louro informou que serão disponibilizados ao Sr. Vereador Nuno Barreta os cadernos de encargos das intervenções referidas.

Mais referiu que a grande limitação que teve este projeto da APA foi o limite temporal disponível e aí deparámo-nos com algumas dificuldades especialmente aqui na região centro, pois ao contrário do que aconteceu na região norte, onde os serviços da APA elaboraram o caderno técnico para execução das intervenções, aqui tal não aconteceu o que fez com que cada município por si tivesse de elaborar o caderno técnico para cada uma das ações e em Mação, não dispúnhamos, no município, de capacidade técnica efetiva para isso pelo que tivemos de proceder à contratação de uma empresa especializada que elaborou o caderno de encargos destas intervenções e a sua caracterização em termos técnicos. No entanto, dado e o extraordinariamente elevado

número de municípios exatamente com o mesmo problema e os mesmos tempos de ação e todos procuraram contratar empresas para os apoiar em termos técnicos, essa exiguidade de recursos existentes no país fez com que houvesse uma demora efetiva na possibilidade de termos um caderno de encargos que respeitasse as normas técnicas para a execução dos trabalhos e respeitasse as normas legais para podermos fazer a adjudicação. Mais informou que, quando chegou o momento de fazer a adjudicação não havia outra alternativa que era desistir das intervenções ou fazer contratação por ajuste direto, e o que se fez foi ir ao mercado ver de empresas que tivessem condições, quer de especialização nas áreas onde se pretendia intervir, quer de capacidade de execução e convidar as mesmas a apresentar propostas. Nesse sentido, os trabalhos também foram divididos consoante o tipo de intervenção a realizar, escolhendo empresas que se adequassem ao tipo de ação e não contratando uma empresa para fazer coisas completamente distintas que vão desde a construção civil pura e simples até às intervenções técnicas com hidrossementeiras e colocação de resíduos nos locais de maior erosão. Mais informou que as intervenções foram divididas nestes quatro lotes, foram estabelecidas as características dos lotes para haver uma homogeneidade de trabalhos, tendo havido também uma preocupação por parte da Câmara de não fazer apenas que fossem rapidamente atendidos os locais onde existia uma maior problemática relacionada com a água mas também deixar qualquer coisa para o futuro nestas intervenções, não apenas remediar mas também procurar criar uma mais valia para o futuro. Nesse sentido, uma das intervenções mais “pesadas”, vai ser a reabilitação da barragem da Avessada, que se conseguiu integrar e que se vai conseguir por novamente em funcionamento e esta intervenção é a que cria o maior peso no lote de engenharia civil. Terminou informando que, para além disso, está-se a procurar fazer uma intervenção numa série de pontes e pontões de responsabilidade municipal onde está a ser feita uma melhoria significativa dos encontros das pontes, da proteção das infraestruturas contra a erosão, criando uma melhor integração da ponte no leito de água e estas são intervenções que, para além de resolverem os problemas também deixam qualquer coisa significativamente melhor para o futuro.

-----AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO-----

PARCELA DE TERRENO JUNTO À ESTRADA DO CABEÇO DA CRUZ

A Câmara tomou conhecimento de informação sobre destaque e escritura de compra e venda de parcela de terreno para integração no domínio público, do Gabinete de Advogados, na qual dá conhecimento da contraproposta efetuada pelos proprietários

para cederem a parcela de terreno junto à estrada do Cabeço da Cruz, nomeadamente:

- pagamento por parte da Câmara Municipal de Mação da quantia de 2.000,00€ (dois mil euros) pelos 125m² da parcela de terreno em causa;

- que seja efetuada pela Câmara Municipal de Mação a ligação do esgoto da casa de habitação, que estes possuem próximo do local, ao coletor público, (esta referiu que se trata duma ligação em linha reta numa extensão não superior a 30/40 metros, uma vez que existe uma tampa de esgoto junto à Estrada do Cabeço da Cruz).

- que seja construído um muro com cerca de 1,5 metros de altura a delimitar a parte restante do terreno deles, da parcela cedida;

- as despesas com a legalização, nomeadamente levantamento topográfico da parcela, escritura de compra e venda, serão suportadas pelo Município.

- as despesas com a remoção das ruínas existentes na parcela cedida, serão também suportadas pela Câmara Municipal de Mação.

O Sr. Presidente informou que a Câmara pretende adquirir a referida parcela de terreno onde estão umas ruínas, junto ao acesso para o Cabeço da Cruz para criar um espaço público de estar, resolver aquela questão de salubridade pública e também para ajudar a resolver uma série de problemas e questões antigas, que ali existem. Relativamente à informação do advogado, refere que o conjunto de pedidos dos proprietários são compatíveis com aquilo que está em causa e propõe que a Câmara pudesse avançar para a aquisição do referido terreno, pagando a quantia de 2.000,00€ (dois mil euros) e aceitando a contraproposta mencionada.

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes absteve-se nesta votação pelo que a proposta foi aprovada por maioria, com uma abstenção.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, no que se refere ao ponto 11 da ordem de trabalhos: voto Favor.

Mas o processo é apresentado com falta de informação, pelo que carece de, em comparação com processos semelhantes ter:

- Justificação porquê comprar? Finalidade, interesse Público?

- Caracterização da parcela a adquirir:

- Caderneta predial rustica e/ou urbana, (nº de artigo do cadastro predial).

- Orçamento das obras propostas.

- Identificação do contribuinte (NIF).”

O Sr. Presidente refere que é pertinente a solicitação do Sr. Vereador Nuno Barreta e informa que este processo terá dois momentos e, neste momento a deliberação é para o advogado continuar o processo que, posteriormente será formalizado com a documentação total e necessária.

-----**FORESMAD – GESTÃO FLORESTAL, LDA.**-----

APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE EXTERIOR

A Câmara tomou conhecimento de informação nº 25 dos Serviços Técnicos sobre pedido de apoio da empresa Foresmad – Gestão Florestal, Lda., para pavimentação do parque exterior desta empresa na Zona Industrial da Lamas, na qual é dado conhecimento que as obras de pavimentação estão concluídas e junta orçamento referente à intervenção realizada, no valor de 19.389,29€ (dezanove mil, trezentos e oitenta e nove euros e vinte e nove cêntimos).

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio aos Empresários e das deliberações anteriores desta Autarquia relativas a este assunto, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar esta empresa com o montante referido na Informação nº25 dos Serviços Técnicos.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----**CENTRO DE DIA NOSSA SENHORA DO PRANTO DE PENHASCOSO**-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro de Dia Nossa Senhora do Pranto de Penhascoso, no qual solicitam cedência de transporte para 18 pessoas, para uma visita aos estúdios da RTP, a fim de assistir ao Concurso O Preço Certo.

O Sr. Presidente informou que autorizou a cedência deste transporte e solicita ratificação da sua decisão.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o solicitado.

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----

PEDIDO DE APOIO PARA ESCOLA DE MÚSICA DA SFUM

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 31 de dezembro de 2018, no qual informa que reestruturou recentemente a sua escola de música, trabalho que foi feito em conjunto com os músicos, alunos, pais e encarregados de educação, associados e também com a Câmara Municipal de Mação e com a Canto Firme/Firmação. Mais informa que a SFUM conseguiu manter a escola até

ao final do ano de 2018 através dos seus fundos próprios mas não conseguem suportar a situação por mais tempo e solicitam apoio para este projeto.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 31 de dezembro de 2018, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, no valor de 2.450,00€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros), até julho de 2019, devendo posteriormente ser elaborado Protocolo que defina todo o apoio do Município a esta entidade, com os direitos e as obrigações inerentes a cada uma das partes.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Barreta, Vereador do Partido Socialista:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 14: “pedido de apoio da SFUM”.

Entendo que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

* Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários, prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----RTP – RÁDIO TELEVISÃO PORTUGUESA-----
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE FILMAGENS – MUSEU DE ARTE PRÉ – HISTÓRICA E DO SAGRADO DO VALE DO TEJO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da RTP, datado de 30 de janeiro de 2019, no qual solicita autorização para realizar filmagens no Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo, durante dois ou três dias, na semana de 18 a 23 de março de 2019.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de autorização da RTP, datado de 30 de janeiro de 2019 e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----**UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAÇÃO, PENHASCOSO E ABOBOREIRA**-----
PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da União de Freguesias, datado de 13 de novembro de 2018, no qual informa sobre obras de beneficiação realizadas no edifício da antiga escola primária de Chão de Codes, cedida a esta União de Freguesias através de Contrato de Comodato e solicita apoio da Câmara para as referidas obras.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, datado de 13 de novembro de 2018, e nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) e posterior submissão à Assembleia Municipal.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**PROJETO BEBÉ + MAÇÃO 2019**-----
PROPOSTA

Foi presente informação do Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Mação sobre o Projeto Bebé + Mação 2019.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Conforme tem sido habitual nos anos anteriores, e nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 23º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o Projeto Bebé + Mação 2019.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE 2 CV CROSS**-----
PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PISTA DA BOAVISTA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES E AFINAÇÕES POP CROSS - RATIFICAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Nacional de 2 cv Cross, datado de 4 de fevereiro de 2019, no qual solicita disponibilização da Pista da Boavista no fim de semana de 16 e 17 de fevereiro de 2019 para a realização de testes e ensaios nas viaturas de POP CROSS.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Associação Nacional de 2cv Cross, datado de 04 de fevereiro de 2019, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ratificar.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Barreta, Vereador do Partido Socialista:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 18: “pedido de apoio Associação Nacional de 2cv Cross”.

Entendo que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

* Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários, prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ORTIGA** -----
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUSPENSÃO TOTAL DO TRÂNSITO EM VIA PÚBLICA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Caçadores de Ortiga, datado de 8 de janeiro de 2019, no qual informa sobre realização de montaria aos javalis, no dia 16 de fevereiro de 2019 e solicita autorização para corte de trânsito entre o cruzamento de Vale de Abelha (cruzamento da EM 599) e a localidade de Ortiga (cruzamento em frente do Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora das Dores de Ortiga) entre as 9:00 e as 13:00 horas.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Associação de Caçadores de Ortiga, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Barreta, Vereador do Partido Socialista:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 19, “Associação de Caçadores de Ortiga”.

Entendo que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

* Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários, prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**CLUBE DE MOTARDS OS ÚLTIMOS DO RIBATEJO**-----

IV ENCONTRO DE MOTORIZADAS E MOTOS ANTIGAS – PEDIDO DE PARECER

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Clube de Motards, datado de 21 de janeiro de 2019, no qual informam sobre IV Encontro de Motorizadas e Motos Antigas a realizar no dia 3 de março de 2019 e solicita emissão de parecer sobre o percurso do mesmo, que envia em anexo.

A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável sobre o solicitado.

-----**TÁXIS POMBO DE MAÇÃO**-----

PEDIDO PARA UTILIZAÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMAS

Presente informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que fica arquivada junto aos documentos da reunião.

O Sr. Vereador António Louro informou que a firma TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA, enquanto proprietária do lote 53 da Zona Industrial de Lamas, Mação, pretende fazer uma construção no seu lote, o que, de acordo com a mesma, irá reduzir substancialmente a zona de estacionamento e, por isso e de forma a facilitar a construção referida, solicitou cedência do lote contínuo ao seu lote. Mais informou que o lote solicitado não existe legal e formalmente, é um lote que existe em plano, está em projeto, o terreno já é propriedade da Câmara mas cujo Plano de Pormenor desta área ainda não existe.

Assim, propõe o seguinte:

- A cedência deverá ser delimitada no tempo, pelo período de um ano, renovável, ou até à aprovação do Plano de Pormenor da Zona Industrial das Lamas (Fase III), conforme o que ocorrer primeiro. Neste caso, deverá a firma retirar toda a estrutura que instalar bem como os bens que lá guardar no prazo máximo de trinta dias após notificação da Câmara para o efeito;
- A estrutura que a firma TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA pretende instalar seja apresentada através de projeto com descrição, para aprovação desta Autarquia a fim de garantir todas as características de estrutura não permanente;
- A cedência em causa terá o carácter de gratuidade;
- Realização de contrato de formalização de todos os aspetos relacionados com a cedência em causa.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----**ASSOCIAÇÃO ARES DO PINHAL**-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PROJETO PARA FORMAÇÃO EM AGRICULTURA BIOLÓGICA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Ares do Pinhal, datado de 5 de Fevereiro de 2019, no qual solicita cedência de projeto para formação em agricultura biológica.

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Proponho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º – Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à (...) realização de eventos de interesse para o município (...)”, que a Câmara Municipal de Mação apoie o solicitado.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO**-----

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO – ETAR DE VALE DE VACAS

Presente informação do Gabinete Florestal que fica arquivada junto aos documentos da reunião.

O Sr. Vereador António Louro informou que este terreno se destina à construção da ETAR de Vale de Vacas, cujo proprietário se disponibilizou a vender mas fez a exigência de que o preço do mesmo fosse 1,00€ (um euro)/m², que é mais elevado do que aquilo que é o valor corrente, mas considerando que o mesmo está a ceder uma parte da sua propriedade e que aquele é o local adequado para a construção da ETAR, propõe que a

Câmara aceite a proposta do proprietário e adquira o referido terreno pelo valor total de 1.000,00€ (mil euros).

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----**PROPOSTA**-----

FESTIVAL DA LAMPREIA 2019

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Com a aproximação da época da Lampreia, depois de auscultados os proprietários dos restaurantes do Concelho e depois de contornados vários constrangimentos relacionados com a poluição do Rio Tejo, que inclusivamente levaram a que a Câmara Municipal de Mação não levasse a efeito o Festival da Lampreia em 2018 proponho, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º – Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que esta Autarquia realize esta iniciativa de grande importância para o nosso Município, nomeadamente para os agentes económicos ligados à restauração.

Pelo cariz da iniciativa, consubstanciado pela vinda de apreciadores de lampreia de todo o país e pela preservação das nossas tradições gastronómicas, como é o caso do famoso arroz de lampreia, mais proponho que o Festival da Lampreia 2019 se realize entre 1 de março e 14 de abril de 2019, sendo que se concretizará nos oito restaurantes que manifestaram o seu interesse em aderir ao evento: A Lena – Ortiga; Avenida (Pica-Fino) – Mação; Café Restaurante da Recta – Mação; Churrasqueira Norberto – Mação; O Bigodes – Ortiga; O Godinho – Mação – O Pescador – Mação; Café Cristo – Envendos.”

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que vota favoravelmente pois considera que a Câmara deve apoiar a economia local, dinamizar culturalmente e economicamente os empresários do concelho, neste caso a restauração.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----**PROPOSTA**-----

7 MARAVILHAS DE PORTUGAL – DOCES DE PORTUGAL

A Sr.ª Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Estando a decorrer o período de candidaturas à iniciativa “7 Maravilhas de Portugal”, este ano dando destaque aos Doces de Portugal, e sendo o nosso Município conhecido e reconhecido pela sua tradição gastronómica, onde os doces ocupam um lugar especial, proponho que a Câmara Municipal de Mação desafie publicamente os

Maçaenses – entidades e particulares – a participar nesta iniciativa, candidatando um doce típico do nosso Concelho a este Concurso.

Para tal, proponho igualmente que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º – Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa (...) de interesse para o Município”, a Câmara Municipal de Mação possa suportar os custos da taxa referente à candidatura dos eventuais interessados em participar (quer seja uma candidatura singular: 70€ + IVA ou candidatura múltipla, que inclui a opção de 2 a 7 doces: 140€ + IVA).

Mais em <https://7maravilhas.pt/>. “

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----**PROPOSTA**-----

LITERACIA 3DI – O DESAFIO PELO CONHECIMENTO – SEGUNDA FASE

O Sr. Presidente e o Sr. Vereador Vasco Marques saíram da reunião por serem parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença de ambos, a Sr.ª Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Estando decorrer a iniciativa LITERACIA 3Di – O Desafio pelo Conhecimento, que entrará na sua segunda fase (Distrital), e havendo 5 alunos do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte que representarão o nosso Município na mesma, proponho que a Câmara Municipal de Mação, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º – Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa (...) de interesse para o Município”, apoie a sua deslocação para as provas desta fase distrital, que se realizarão no dia 20 de março de 2019, às 14h, na Escola Secundária/3 Dr. Ginestal Machado, em Santarém.

Mais proponho que a Câmara Municipal apoie igualmente a deslocação do(s) aluno(s) que eventualmente fiquem apurados para a terceira e última fase (Nacional) desta iniciativa, que se realizará no dia 17 de maio de 2019, no Pavilhão do Conhecimento – Ciência Viva (Lisboa).”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----**PROPOSTA**-----

ACORDO DE EXECUÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CARDIGOS

O Sr. Presidente e o Sr. Vereador Vasco Marques voltaram a entrar na reunião. Já com a presença de ambos, o Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Verifica-se que se mantêm inalteradas as competências do município, relativamente à obrigação de garantir a manutenção e limpeza das praias fluviais e espaços de lazer. Considerando que a proximidade ao local poderá ser, neste caso concreto, uma mais-valia à orientação da manutenção do local, e tendo a junta de Freguesia este papel de proximidade, sugiro que seja estabelecido protocolo, com a Junta de Freguesia de Cardigos, no sentido de, em articulação, esta assegurar a manutenção e limpeza do espaço de lazer, na área envolvente à Praia Fluvial, na freguesia de Cardigos, durante o ano de 2019.

O Acordo de execução, deverá apoiar nos custos suportados pela Junta de Freguesia de Ortiga, até um montante máximo de 25.000€ (vinte e cinco mil euros).”

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Foi ainda deliberado enviar esta proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**PROPOSTA**-----

ACORDO DE EXECUÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CARVOEIRO

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Verifica-se que se mantêm inalteradas as competências do município, relativamente à obrigação de garantir a manutenção e limpeza das praias fluviais e espaços de lazer. Considerando que a proximidade ao local poderá ser, neste caso concreto, uma mais-valia à orientação da manutenção do local, e tendo a junta de Freguesia este papel de proximidade, sugiro que seja estabelecido protocolo, com a Junta de Freguesia de Carvoeiro, no sentido de, em articulação, esta assegurar a manutenção e limpeza do espaço de lazer, na área envolvente à Praia Fluvial, na freguesia de Carvoeiro, durante o ano de 2019.

O Acordo de execução, deverá apoiar nos custos suportados pela Junta de Freguesia de Ortiga, até um montante máximo de 10.440,00€ (dez mil, quatrocentos e quarenta euros).”

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Foi ainda deliberado enviar esta proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**PROPOSTA**-----

ACORDO DE EXECUÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO E A JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGA

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Verifica-se que se mantêm inalteradas as competências do município, relativamente à obrigação de garantir a manutenção e limpeza das praias fluviais e espaços de lazer.

Considerando que a proximidade ao local poderá ser, neste caso concreto, uma mais-valia à orientação da manutenção do local, e tendo a junta de Freguesia este papel de proximidade, sugiro que seja estabelecido protocolo, com a Junta de Freguesia de Ortiga, no sentido de, em articulação, esta assegurar a manutenção e limpeza do espaço de lazer, na área envolvente à Barragem, na freguesia de Ortiga, durante o ano de 2019.

O Acordo de execução, deverá apoiar nos custos suportados pela Junta de Freguesia de Ortiga, até um montante máximo de 3.620,00€ (três mil, seiscentos e vinte euros).”

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Foi ainda deliberado enviar esta proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----PROPOSTA-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL ASSISTENTE OPERACIONAL

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

O mapa de pessoal para 2019, aprovado pela Assembleia Municipal em 18/12/2018 sob proposta da Câmara Municipal de 29/10/2018, contempla, na presente data um posto de trabalho vago, na categoria de Assistente Operacional, nos Serviço Educativos - Parque Desportivo, em virtude de um trabalhador ter celebrado contrato de trabalho em funções públicas com o Município de Valença.

Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal.

A operacionalização dos serviços impõe a existência de recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de serviço público que se tornam imprescindíveis ao desenvolvimento das atribuições acometidas ao município.

A referida carência configura necessidade permanente de pessoal que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho vago, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o n.º 2 do art.º 30.º da LTFP.

O orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2019, prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o presente ano;

De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local, de 15 de julho de 2014 “As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.”

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja da Câmara Municipal;

Assim, propõe-se:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal autorize:

- A abertura do procedimento concursal para recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional, tendo em vista a relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- E que em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 2 e n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**INCÊNDIOS 2017**-----

APOIO PARA ARRECADAÇÕES AGRÍCOLAS DESTRUÍDAS PELOS INCÊNDIOS DE 2017

Os Srs. Vereadores Nuno Barreta e Vasco Marques saem da reunião por serem parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença dos Srs. Vereadores, foi presente informação do Serviço de Planeamento Urbanístico e Edificação, que fica anexa aos documentos da presente reunião, com identificação de três arrecadações agrícolas destruídas pelos incêndios de 2017, seus proprietários e verificação no local que as obras de reconstrução das mesmas se encontram concluídas e nas mesmas foram gastos montantes superiores a 3 296,95 € (três mil duzentos e noventa e seis euros e noventa e cinco cêntimos), valor do apoio que a Câmara Municipal de Mação deliberou apoiar a reconstrução dos anexos/armazéns agrícolas atingidos pelos incêndios do Verão de 2017.

Face à informação referida, a Câmara deliberou por unanimidade apoiar os proprietários Nuno Barreta Unipessoal, Lda., António Alberto Marques Quinto, Benvinda de Oliveira Alves e Carmindo Marques, com um montante de 3 296,95 € (três mil duzentos e noventa e seis euros e noventa e cinco cêntimos) / cada.

Mais foi deliberado suspender estes apoios em virtude de já ter passado mais de ano e meio sobre os incêndios de 2017. Se surgir mais algum pedido sobre esta matéria, o mesmo será analisado em reunião de Câmara.

-----**CENTRO DE NEGÓCIOS DE MAÇÃO**-----

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA – CEDÊNCIA DE ESPAÇO EMPRESARIAL NO ÂMBITO DO GAJPE

Os Srs. Vereadores Nuno Barreta e Vasco Marques voltam a entrar na reunião. Já com a presença dos Srs. Vereadores, foi presente formulário de candidatura para cedência de espaço empresarial no âmbito do GAJPE, da empresa Daniel Jana, Unipessoal, Lda. (Dynamic Agency – DJ Group), que presta serviços de consultoria para os negócios e a gestão, marketing, publicidade, design e eventos.

O Sr. Presidente refere que o espaço solicitado está um pouco fora do que está determinado no âmbito do GAJPE, pois o edifício em questão possui quatro gabinetes e uma sala maior e o que estava determinado desde o início seria que os promotores utilizavam um gabinete e o espaço maior seria para utilização comum, quando necessário. Mais informou que o promotor a quem foi cedido anteriormente um gabinete

naquele espaço solicitou o espaço grande para utilização exclusiva e este promotor vem também solicitar o mesmo espaço, tendo assim dois promotores a solicitar o mesmo espaço, desvirtuando aquilo que é a essência daquele local e o que foi determinado desde o início da disponibilização de espaço naquele edifício. Assim, e por uma questão de princípio, propõe que, nesta fase, seja cedido um dos gabinetes que se encontram livres e autorizar a possibilidade de utilização do espaço maior, sem utilização exclusiva, devendo o mesmo ser utilizado quando necessário mas ficando livre de qualquer material após a utilização, de forma a manter-se o que foi deliberado desde o início para aquele espaço.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**PARECERES RE/ARBORIZAÇÃO – ICNF**-----

RATIFICAÇÃO DE PARECERES DO GABINETE FLORESTAL

Os Srs. Vereadores Nuno Barreta e Vasco Marques voltam entrar na reunião. Já com a presença dos Srs. Vereadores, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Nuno Barreta, aprovar o parecer para re/arborização, do seguinte requerente:

- Vicente Rosa Marcelo - Código de Registo nº PR. 005144.2019 P_ ARB_ 040393.
- Filipe Reis Godinho - Código de Registo nº PR. 005143.2019 P_ ARB_ 040351.
- Manuel Luis Costa Santos - Código de Registo nº PR. 005038.2019 P_ ARB_ 040105.
- Garcia Maria Marques - Código de Registo nº PR. 005145.2019 P_ ARB_ 040448.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto Abstenção;

No ponto 32, “parecer para re/arborização – ICNF”.

- Vicente Rosa Marcelo
- Filipe Reis Godinho
- Manuel Luís Costa Santos
- Garcia Maria Marques

Análise dos processos propostos / APRECIÇÃO:

O parecer técnico apresentado com pontos de fundamentação semelhantes a anteriores e apresentam pareceres diferentes de pareceres anteriores.

Qual o motivo da diferença de tratamento?

Os processos de parecer, carecem de :

* Os mapas de localização, que caracterizam os projetos devem ser perceptíveis e legíveis.

* A caracterização das parcelas rústicas no processo carece de ser acompanhada da caderneta predial rustica.

Não sou contra a plantação de eucaliptos. Mas antes de qualquer parecer sou de opinião que em face dos incêndios que periodicamente nos flagelam, a re/arborização deve ter em conta:

* Sou sim, a favor de processos coerentes, livres da especulação da eucaliptização desenfreada do concelho;

* Deve desde já, ainda que pelos vistos parece estar a ser tarde, o executivo delinear urgentemente um plano para ORDENAR A FLORESTA, mediante a definição das áreas e respetivas espécies florestais a plantar, criando os tão falados corredores "corta-fogo";

* Optar pela arborização e ou rearborização de árvores autóctones, e ou mais resistentes aos fogos;

* Definir postura municipal, para que haja uma diminuição da área de e com eucalipto;

* Todos os processos devem ser isentos de dúvidas no seu parecer.

Resumindo é necessário e obrigatório a criação de um Plano Municipal do Ordenamento da Floresta que poderá ser desenvolvido no Gabinete Florestal Municipal.

Face à fundamentação técnica inconsistente, confusa, pouco explícita, e ausência de dados já anteriormente solicitados, com características processuais diferentes entre si, o Vereador Nuno Manuel Pedro Barreta não dispõe de dados suficientes, logo o voto é Abstenção.”

-----FATURAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA-----

PEDIDO DE REDUÇÃO A PAGAR NA FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA

Face à informação do Serviço de Águas e Saneamento, que fica anexa aos documentos da presente reunião, sobre solicitação do consumidor nº 1941, área 301, da localidade de Cardigos, para que seja tido em consideração o consumo de água elevado para a sua média anual, no mês de setembro, a Câmara, no âmbito do nº1 do artigo 92º do Regulamento de Abastecimento de Águas ao Concelho de Mação, deliberou por unanimidade aprovar o proposto na informação do Serviço de Águas e Saneamento.

-----FATURAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA-----

PEDIDO DE REDUÇÃO A PAGAR NA FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA

Face à informação do Serviço de Águas e Saneamento, que fica anexa aos documentos da presente reunião, sobre solicitação do consumidor nº 7451, área 203, da localidade de Chão de Lopes, para que seja tido em consideração o consumo de água elevado para a sua média anual, uma vez que o mesmo se deveu a um rombo na canalização, a

Câmara, no âmbito do nº1 do artigo 92º do Regulamento de Abastecimento de Águas ao Concelho de Mação, deliberou por unanimidade aprovar o proposto na informação do Serviço de Águas e Saneamento.

-----**FATURAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA**-----

PEDIDO DE REDUÇÃO A PAGAR NA FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA

Face à informação do Serviço de Águas e Saneamento, que fica anexa aos documentos da presente reunião, sobre solicitação do consumidor nº 12002, área 318, da localidade de Vales, para que seja tido em consideração o consumo de água elevado para a sua média anual, uma vez que o mesmo se deveu a um rombo na canalização, a Câmara, no âmbito do nº1 do artigo 92º do Regulamento de Abastecimento de Águas ao Concelho de Mação, deliberou por unanimidade aprovar o proposto na informação do Serviço de Águas e Saneamento.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: ELVIRA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SOBREIRA MARTINS

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Elvira da Conceição de Jesus Sobreira Martins, registado na secretaria sob o nº 1811 em 6 de fevereiro de 2019, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 153, da secção AA da Freguesia de Cardigos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o o artigo nº 153, da secção AA da Freguesia de Cardigos.

-----**REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUIRENTE: JOSÉ ROSÁRIO LUIS

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apenas ao requerimento de José Rosário Luis, registado na secretaria sob o nº 11410 em 29 de Agosto de 2018, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo nº 143, secção D da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, Concelho de Mação, é atravessado por um caminho de terra batida, podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

-----**REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUERENTE: CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS, UNIPESSOAL, LDA.

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Construção, Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda., registado na secretaria sob o nº 1734 em 5 de Fevereiro de 2019, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo nº 69, secção 1M da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, Concelho de Mação, é atravessado por um caminho público de terra batida, podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO** -----

REQUERENTE: AMILCAR TAVARES MARTINS

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Construção, Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda., registado na secretaria sob o nº 17217 em 28 de Dezembro de 2018, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo nº 440, secção Q da Freguesia de Cardigos, Concelho de Mação, é atravessado por um caminho público de terra batida, podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

----- **REQUERIMENTO** -----

LEGALIZAÇÃO DE PROJECTO APROVADO

REQUERENTE: MARIA ISABEL GARCIA LOPES FARINHA ISIDRO

Presente requerimento de Maria Isabel Garcia Lopes Farinha Isidro, registado na secretaria sob o nº 17237, em 28 de dezembro de 2018, em que pretende proceder a alterações ao projeto aprovado para demolir parcialmente e reconstruir e ampliar uma edificação existente destinada a habitação unifamiliar, em dois pisos parciais e cave, de que não resultam alterações nas áreas de implantação e de construção, num terreno com a área de 4.160 m2.

Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura de alterações ao projeto aprovado para edificação existente destinada a habitação.

----- **REQUERIMENTO** -----

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA

REQUERENTE : ALEXANDRE MIGUEL COSTA RIBEIRO

Presente requerimento de Alexandre Miguel Costa Ribeiro, registado na Secretaria sob o nº 1409, em 30 de Janeiro de 2019 no qual requer informação prévia sobre viabilidade

de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, num conjunto de terrenos com a área total de 5.700 m2.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que é viável a construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar na parcela urbana do terreno, com a área de construção máxima de 445 m2, correspondente ao somatório da área de todos os pisos de todas as construções existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área da parcela do terreno de 640 m2, em espaço urbano, ou a reconstrução das edificações existentes, sendo neste caso garantidos os direitos de reconstrução em valor não inferior aos existentes ou até aquele mesmo valor, caso seja maior.

-----**REQUERIMENTO**-----

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO PARA CABRAS

REQUERENTE : APIALEX, LDA.

Presente requerimento de Apialex, Lda., registado na Secretaria sob o nº 1030, em 22 de Janeiro de 2019 no qual requer informação prévia sobre viabilidade de construção de uma edificação destinada a exploração pecuária – cabras - num de terreno com a área de 11.840 m2.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que é viável a construção de uma edificação destinada a exploração animal com a área máxima de implantação e de construção de 250 m2, considerando a classe de espaços onde se localiza e as restrições impostas pelo regime jurídico da REN, ficando nos termos deste sujeita à realização de uma mera comunicação prévia à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e desde que possa garantir a faixa de proteção referida na informação, quando aplicável, e seja objeto de parecer favorável da CMDF.

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- De Fábrica de Velas Condestável Unipessoal, Lda. – Cardigos
- Margarida Maria Cardoso Cristovão - Vales

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Manuel Rodrigues Dias dos Santos, residente em Lisboa, para ampliação e reconstrução de edificações em Aboboreira.
- De Manuel Luis Gueifão Canas, residente em Lisboa para demolição total, reconstruir e ampliar duas edificações destinadas a habitação e convertê-las em arrecadações, em Caratão.
- De Centro Social S. João Batista de Carvoeiro, sito em Carvoeiro, para ampliação de estrutura residencial para idosos – Ginásio, em Carvoeiro.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: